



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**

Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087

CNPJ: 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050/2023

De 31 de agosto de 2023

SÚMULA: Inclusão e alteração de Ações de Governo no Plano Plurianual de Investimentos - PPA para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a incluir e alterar Ações de Governo na Lei Municipal nº 1425/2021 de 15 de outubro de 2021 do Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2024, de acordo com os valores previstos nas ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (31/08/2023)


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal